



RESPOSTA AOS RECURSOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Instituto Machado de Assis-IMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO A RESPOSTA AOS RECURSOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) para o CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA, aberto pelo Edital nº 001/2017, conforme as seguintes disposições:

Teresina (PI), 08 de março de 2018
Comissão Organizadora do Concurso Público

Candidato:	<i>Rogério Araújo dos Santos</i>
Inscrição:	6.366
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	<p>Todas as informações referentes ao concurso já haviam sido publicadas desde o lançamento do edital. O candidato ao inscrever-se no concurso público sabia da existência de uma segunda fase para os candidatos ao cargo de guarda municipal e que, portanto, em caso de aprovação, o mesmo seria submetido a todos os testes dispostos no anexo VIII do edital.</p> <p>É importante lembrar que o concurso público é sobretudo um processo, que tem fases e uma marcha própria, não podendo retroceder a menos que exista inequívoca ilegalidade.</p> <p>Todos os candidatos foram submetidos ao mesmo teste, nas mesmas condições, sujeitando-se às regras do edital não podendo os impetrantes pretenderem um tratamento diverso ao dos demais concorrentes, com evidente violação aos princípios da legalidade, da isonomia e da finalidade pública que é a de selecionar os candidatos mais capacitados para exercerem a função pública.</p>



IMA

COMISSÃO ORGANIZADORA